

PORTARIA Nº 129/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 933

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995, e

Considerando a necessidade de manter os equipamentos, máquinas e instalações da Assembléia sob rígido esquema de supervisão e controle,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Roberto Carlos Alves Miranda**, matrícula nº 204-6, Agente de Apoio à Administração - Manutenção Elétrica, para realizar diariamente a checagem de que trata o modelo anexo, constituído de 5 (cinco) folhas, titulado "Quadro de Acompanhamento Diário".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 1996.

Eleazar Moura Carvalho
Diretor-Geral